



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 7, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026)

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que o expediente normal da Câmara Municipal ocorre de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h;

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias se realizam às segundas-feiras, com início às 18h, nos termos do art. 98, §1º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, no dia 29 de junho de 2026, às 14h, segunda-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste excepcional do funcionamento administrativo da Casa, sem prejuízo da realização da 23ª Sessão Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, o expediente administrativo e o atendimento ao público da Câmara Municipal de Votuporanga encerrar-se-ão às 13h, com a consequente liberação dos servidores.

Parágrafo único. Na data de que trata o caput, os servidores retornarão às atividades a partir das 17h, exclusivamente para os atos preparatórios e a realização da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Votuporanga.

Art. 2º O disposto neste Ato não altera o horário de início da 23ª Sessão Ordinária, que permanecerá às 18h, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de junho de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 25 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

